



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | EDITORA UNB

EDITAL Nº 02/2026/EDU

PROCESSO Nº 23106.051281/2026-23

EDITAL EDU N. 002/2026 - Seleção de bolsistas para atuação no Projeto de preservação de acervo.

1. FINALIDADE

Em conformidade com a Resolução CAD nº 003/2018, a Editora Universidade de Brasília (Editora UnB), da Universidade de Brasília (UnB), torna público o presente Edital, que visa à seleção de 6 (seis) bolsistas para atuação no projeto de digitalização do acervo da Editora Universidade de Brasília. O projeto tem como objetivo geral digitalizar, tratar e disponibilizar, em formato digital, obras selecionadas do acervo da Editora Universidade de Brasília, modernizando processos editoriais e fortalecendo a difusão da produção científica e cultural da UnB. Entre os objetivos específicos estão a capacitação de estudantes e pesquisadores nos processos de digitalização e tratamento de obras digitais, a digitalização de obras selecionadas em formatos adequados para acesso aberto, como PDF e ePub, a publicação das obras digitalizadas no Portal de Livros da UnB, a modernização dos procedimentos editoriais por meio da incorporação de práticas de digitalização e preservação digital, bem como a ampliação do acesso da comunidade interna e externa ao acervo digital da Editora UnB.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O presente Edital visa selecionar:

- VAGAS - 6 (seis) alunos de graduação nas áreas de História, Museologia, Biblioteconomia e Arquivologia;
- Valor da bolsa - R\$ 1.000 (um mil reais).

2.2 As inscrições serão admitidas exclusivamente via internet, por meio do envio dos documentos listados no item 2.3 para o endereço eletrônico: administrativo@unb.br, especificando no campo de assunto a seguinte identificação **“Inscrição Edital EDU 002/2026 – Nome do(a) candidato(a)”**.

2.3 Enviar os seguintes documentos:

- Currículo Atualizado nos últimos 5 (cinco) dias anteriores à contar da data de publicação deste Edital.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste edital é oriunda da NE 154078-2025NE000024 e recursos próprios da Editora a serem aportados durante o projeto.

3.2. O prazo de validade deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, e limitado a duração dos recursos dispostos nos itens 3.3, 3.4 e 3.5.

- 3.3. O valor disponível no empenho 154078-2025NE000024 é de R\$ 29.428,41 (vinte nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).
- 3.4. A Editora UnB aportará recurso adicional de R\$ 42.571,59 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para custeio do projeto.
- 3.5. É facultado a Editora UnB, o aporte adicional de recursos ao presente edital, caso necessário.

4. **DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE**

- 4.1. Descritivo das vagas:
- 4.2. Vagas: 06 (seis)
- 4.3. Vagas de **Apoio Técnico**;
- 4.4. Formação: Graduação em História, Museologia, Biblioteconomia ou Arquivologia.
- 4.4.1. Requisitos: Interesse em atividades de digitalização, preservação e organização de acervos documentais e bibliográficos, familiaridade com ferramentas digitais e disponibilidade para atuar nas atividades relacionadas ao projeto de digitalização do acervo da Editora Universidade de Brasília.
- 4.4.2. Metas: Apoio às atividades de digitalização, organização, tratamento e disponibilização das obras integrantes do projeto de digitalização do acervo da Editora Universidade de Brasília.
- 4.5. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.
- 4.6. A Editora UnB - EDU não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.7. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.
- 4.8. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

5. **SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 5.1. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.
- 5.2. Serão atendidas as solicitações por ordem de envio.
- 5.2. A classificação das solicitações se dará conforme critérios acadêmicos
- 5.2.1. Avaliação curricular pelo Coordenador do Projeto considerando critérios objetivos de compatibilidade acadêmica em relação ao Currículo e área de atuação e os objetivos do Projeto.
- 5.2.2. Entrevista, que consistirá na avaliação da experiência e do domínio dos conteúdos relacionados a área de gestão pública federal.
- 5.3. O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 3.3.

6. **DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

DATAS	ATIVIDADES
25/06/2026 a 30/06/2026	Período de solicitação de inscrição
01/07/2026 a 02/07/2026	Entrevistas com os bolsistas
03/07/2026	Resultado final

7. DO REPASSE DE RECURSOS

7.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas é realizada ao Supervisor Acadêmico/Coordenador do Projeto e deve ser feita mediante apresentação do produto da pesquisa científicas e tecnológicas ou do comprovante das atividades realizadas.

8.2. O tipo do produto/comprovante a ser aceito como prestação de contas deve ser:

8.2.1. Relatório.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.2. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto a essa unidade em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores.

9.3. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretora da Editora UnB (EDU), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. Os candidatos terão que enviar sua inscrição via e-mail: administrativoedu@unb.br

9.5. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Carolina de Moraes Florindo, Diretora/a Substituto/a da Editora Universidade de Brasília**, em 23/06/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14342776** e o código CRC **40EC055E**.